



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 24 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 065/2003.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 133ª Reunião (93ª Ordinária), realizada no dia 24 de maio de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as condições para que os municípios possam garantir o cumprimento das suas responsabilidades e em consequência fortalecer a capacidade de gestão, aprimorando o Sistema Único de Saúde, de acordo com cada realidade;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a distribuição dos equipamentos no Quadro Demonstrativo aprovado na Resolução nº 065/2003, de 10 de outubro de 2003;

RESOLVE:

APROVAR a redistribuição de veículos do projeto SVS, conforme anexo.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2004.

OSVALDO J. PESSOA FERREIRA **LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 027/2004 – CIB/AM**, datada de 24 de maio de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde